



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.519, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui o Dia da Bíblia no Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o Dia da Bíblia no Município de Rondonópolis.

Parágrafo Único. O Dia da Bíblia no Município será comemorado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta data comemorativa passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Rondonópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.520, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominar de **José Alves da Silva**, a Rua E, localizada no Bairro Jardim Ana Carla, no Município de Rondonópolis/MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de “**José Alves da Silva**”, a Rua E, localizada no Bairro Jardim Ana Carla, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



LEI Nº 9.521, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominar de **Castorina Gomes da Silva**, a Rua F, localizada no Bairro Jardim Ana Carla, no Município de Rondonópolis/MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de “**Castorina Gomes da Silva**”, a Rua F, localizada no Bairro Jardim Ana Carla, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de novembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.388, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226/2016 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Conceder elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.388 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE CLASSE

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL ÁREA INSTRUMENTAL PARA MÊS DE NOVEMBRO/2017

MAT./CT	NOME	CARGO	PERFIL	ADMISSÃO	SECRETARIA	RETROAÇÃO	ESCOLARIDADE A ENQUADRAR	RESULTADO	PERCENTUAL
128260	ANTONIO MARQUES N PEREIRA	APOIO INSTRUMENTAL	MOTORISTA	06/08/2004	SAÚDE	07/2017	GRADUAÇÃO EM DIREITO	APROVADO	20%
127116	EDINEIA RIBEIRO DE A. AMANCIO	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/07/2004	EDUCAÇÃO	07/2017	PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL E INFANTIL	APROVADO	20%
112844	HELOIZA HELENA O S M FLAUZINO	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	11/06/2002	FINANÇAS	08/2017	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E PRIVADO	APROVADO	20%
120103	JOÃO GONÇALVES DOURADO	ANALISTA INSTRUMENTAL	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	03/09/2002	RECEITA	08/2017	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E PRIVADO	APROVADO	20%
159840	MARTINHA GOLNÇALVES S GASPAR	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	21/11/2007	ESPORTE	09/2017	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS E PRIVADO	APROVADO	20%
129135	OSMARINA PEREIRA DA SILVA	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14/09/2004	SAÚDE	07/2017	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR E RH	APROVADO	20%
102067	SANDRA REGINA P G MARTINS	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/10/2001	SAÚDE	08/2017	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E CLINIA INSTITUCIONAL	APROVADO	20%
58823	SILVINO BARBOZA DA S FILHO	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15/04/1996	SAÚDE	03/2017	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE PÚBLICA E DA FAMÍLIA	APROVADO	20%



DECRETO Nº 8.389, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece o controle de gastos do Grupo de Apoio à Segurança Pública – GASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o § 2º do art. 1º da Lei nº 7.364 de 28 de junho de 2012...

CONSIDERANDO, o Memorando/SMG nº 2.443/2017 datado de 06 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o controle de gastos do Grupo de Apoio à Segurança Pública - GASP, para os respectivos órgãos e valores:

ÓRGÃO	VALOR
Bombeiro Militar	R\$ 12.000,00
Polícia Civil	R\$ 20.000,00
Polícia Ambiental	R\$ 8.500,00
Comitê/ADM	R\$ 4.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 14 de novembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicado no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.393, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera o anexo único do Decreto nº 8.356, 06 de outubro de 2017, que concede progressão horizontal de classe a Servidora Pública Municipal, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe a Servidora Pública Municipal, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de novembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicada no DIORONDON.



Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

**DECRETO Nº 8.356, 06 DE OUTUBRO DE 2017.
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSAO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
164879	CRISLEY RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	11/04/2008	EFETIVO	A	B	05/2016	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	APROVADO

Leia- se:

**DECRETO Nº 8.356, 06 DE OUTUBRO DE 2017.
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSAO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
164879	CRISLEY RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	11/04/2008	EFETIVO	A	<u>C</u>	05/2016	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	APROVADO



PORTARIA Nº 22.669, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.951, de 01 de novembro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **ZILDA FARIAS OLIVEIRA DE SIQUEIRA**, portadora do RG n.º 20950288 SSP/SP, CPF/MF n.º 017.569.818-09, PIS/PASEP n.º 1.142.404.141-9, matrícula n.º 110868-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Classe: 184-109983, Referência: 6-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.670, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.952, de 01 de novembro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **MOISELINA ALVES DE SOUZA**, portadora do RG n.º 597 253 SSP/MT, CPF/MF n.º 424.452.131-34, PIS/PASEP n.º 1.901.501.342-2, matrícula n.º 116890-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: NEAPOIOINS, Classe: 145807, Referência: 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.671, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tânia Regina Silva Nanes – matrícula nº 88005

Membro – Elizabeth Martins de Souza – matrícula nº 36757

Membro – Simone Flávio Simões Miranda – matrícula nº 100382

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar o suposto furto de dois Televisores Samsung Plasma 43 e dois Televisores Led 39 ocorrido no interior da Escola Municipal Bernardo Venâncio de Carvalho.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 18.889 de 22 de setembro de 2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.672, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Tânia Maria Cardoso Amâncio – Matrícula nº 90956

Membro – Jarbas Goettert – Matrícula nº 153729

Membro – Elisângela Freitas de Aquino – Matrícula nº 59536

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar o suposto furto de dois botijões de gás na CMEI Mãe Margarida.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.673, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Sindicância Administrativa, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – Rogério Luiz Borges Leal – matrícula nº 111074

Membro – Mauro Sérgio da Silva – matrícula nº 86355

Membro – Gildomar Mateus Alves – matrícula nº 168351

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar o suposto furto de uma televisão de 32 polegadas, uma caixa acústica, quinze cadeiras de plástico brancas, uma mesa de mdf e uma cadeira de plástico infantil, da Unidade – CRAS Rio Vermelho, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 20.159 de 22 de julho de 2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador-Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº0105/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Clauber Joaquim Ferreira Inácio**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Clauber Joaquim Ferreira Inácio**, Matrícula nº. 194646, CPF: 384.850.101-59, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Interfibras Telecomunicações Ltda-EPP	378/2016	Prestação de serviços de interligação de todas as Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil, por meio de fibra óptica.	01/01/2017 á 11/08/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 22 de novembro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº0106/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Otávio Souza dos Santos**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Otávio Souza dos Santos**, Matrícula nº. 1556686, CPF: 052110331 - 24, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Claro S/A	395/2016	Prestação de serviços de link de acesso à internet por meio de conexão IP (Internet Protocolo),dedicado para atender as Unidades Municipais de Ensino Fundamental e Infantil	25/08/2017 á 25/08/2018

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 18/2017, publicada Diário Oficial Nº 3908 de 02 de março de 2017.

Rondonópolis/MT, 22 de novembro de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 0058 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor **GIOVANI SIMPLÍCIO, MATRÍCULA nº 155, 6510, CNH nº 00115094076, CATEGORIA (AD)** a conduzir os veículos, pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 22/11/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1433/2017	124737	Joner Davi Goetttert	Assistente de Desenvolvimento Educacional	30 dias – a partir do dia 16/11/2017 – Licença Médica.
1433/2017	160563	Ivaneide da Silva Vieira	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 17/11/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1433/2017	1555439	Aline Morgan de Queiroz Dias	Docente	120 dias – a partir do dia 21/11/2017 – Licença Maternidade/IMPRO.
1433/2017	100790	Renato Lins	Docente	30 dias – a partir do dia 21/11/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1433/2017	133310	Renata Cunha Castejon Heitor Duarte	Docente	14 dias – a partir do dia 22/11/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1433/2017	95230	Maria Beatriz Oliveira Vacaro	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 21/11/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1433/2017	111244	Maria de Fatima Rosa de Jesus	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 17/11/2017 – Licença Médica.
1433/2017	135798	Selma Lucia Rodrigues	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 20/11/2017 – Licença Médica.
1433/2017	1555342	Bruna Azambuja Ferreira	Medico	120 dias – a partir do dia 21/11/2017 – Licença Maternidade/INSS.
1433/2017	149462	Denise Santos Andrade Monteiro	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 21/11/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1437/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão do INSS proferido em **21/11/2017**, sob o Requerimento nº 183151865, a favor da servidora **Maria Benedita da Silva**, matrícula nº 101729, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença por acidente de trabalho até o dia 21/11/2017.**

Não houve discordância na avaliação médico-pericial realizada em 22/11/2017 pelo perito Dr. Hermógenes Ferreira Oliveira Neto, CRM/MT 5090.

Rondonópolis, 22 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/11/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1438/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201626	Sandra Marques Tavares	Agente Comunitário de Saúde	• Encaminhada ao INSS a partir do dia 21/11/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 22 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
484/2017	MARIA NILDE SANTOS FERREIRA ALVES		FUNDEB		02110011
RESCISÃO DE CONTRATO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 634/2017, A PARTIR DE 22/11/2017.					

Rondonópolis/MT, 22 de novembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, notebooks, solução de armazenamento e HDs compatíveis com storage para atender às necessidades das Secretarias deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00m às 18h00m, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 06/12/2017 às 10h00 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 22 de novembro de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30m do dia 05 de dezembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 22 de novembro de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2017.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**, com o valor de **R\$125.000,00**, **LOTE 02 - SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**, com o valor de **R\$225.000,00**, **LOTE 03 - SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA**, com o valor de **R\$69.000,00**.

Rondonópolis-MT, 22 de novembro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2017”**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e em atendimento às exigências do TCE - Tribunal de Contas do Estado **HOMOLOGOU**, nesta data, o processo TP 16/2017 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, com adjudicação a empresa licitante Valcom Construções Ltda. ME, cujo objeto “Contratação de empresa especializada na manutenção da unidade de decantação da Estação de Tratamento de Água (ETA 1) no município de Rondonópolis – MT, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos” no valor global (para 12 meses) de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

Rondonópolis - MT, 21 de novembro de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2017
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 07 (sete) de dezembro de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ALARMES, INCLUSO MONITORAMENTO E CERCA ELÉTRICA COM COMODATO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.”

Informações: (66) 3410-0467/0425 ou compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 22 de novembro de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LEI Nº 9.513 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece a inclusão do §9º, ao artigo 106, da Lei nº 1.752/1990, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis, das Autarquias e Fundações Municipais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS DECRETOU O PREFEITO NÃO SE MANIFESTOU e eu Vereador **GILBERTO LIMA DOS SANTOS**, na qualidade de 1º Vice-Presidente, e nos termos do § 8º do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o §9º ao artigo 106, da Lei nº 1.752/1990, na seguinte composição:

"Art. 106 omissis

§9º É facultado ao servidor fracionar suas férias em até 03 (três) etapas, sendo o primeiro período fracionado de 10 (dez) dias ininterruptos e os demais períodos não inferiores a 5 (cinco) dias ininterruptos."

Art. 2º Os demais dispositivos constantes na Lei Municipal nº. 1.752/1990 e suas respectivas alterações permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL

Rondonópolis-MT, 14 de novembro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

GILBERTO LIMA DOS SANTOS
1º VICE-PRESIDENTE

FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOZO
1º Secretário da Mesa Diretora

PL Nº 08/2017 - Ver. Rodrigo as Zaeli
Publicada no DIORONDON.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONCESSÃO DE HONRARIAS, COMO MEDALHAS, TÍTULOS DE CIDADÃO, TROFÉUS E COMENDAS, PARA SEREM ENTREGUES PELOS VEREADORES NAS SESSÕES REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 06/12/2017

Horário: 13h30min

Credenciamento: 06/12/2017

Horário: 13h às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 22 de novembro de 2017.

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM

Pregoeira

EM BRANCO